

CÂMARA DOS DEPUTADOS
REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. Mário Heringer)

Requer urgência para a tramitação do projeto de lei nº 5.705, de 2016, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para dispor sobre o cuidado com a saúde mental dos menores infratores submetidos ao regime de internação, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para a tramitação do projeto de lei nº 5.705, de 2016, de minha autoria, que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, para dispor sobre o cuidado com a saúde mental dos menores infratores submetidos ao regime de internação, e dá outras providências.”

O caso do jovem paraibano Gerson de Melo Machado, de 19 anos, morto por uma leoa após invadir sua jaula no zoológico de João Pessoa, torna inadiável o debate sobre a necessidade de atenção mental especializada aos menores infratores submetidos ao sistema de internação, conforme pretendido pelo projeto de lei que ora requeiro tramitação em regime de urgência.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2025.

Deputado **MÁRIO HERINGER**

PDT/MG



* C D 2 5 4 2 5 1 6 5 1 1 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 2 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB,
Federação PSDB CIDADANIA, PODE

REQ n.5265/2025

